

EDITAL N° 122/2017

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO (DCDT)

**JORGE PAULO COLAÇO ROSA, Presidente da Câmara
Municipal de Mértola:**

TORNA PÚBLICO, nos termos e para efeitos nº 1 do artº 38º da Lei nº 75/2013, de 12 de outubro, que por seu Despacho nº 185/2017, de 19 de outubro, que **delegou e subdelegou** no Chefe de Divisão de Cultura, Desporto e Turismo (DCDT), Dr. Manuel José Dias Marques, as seguintes competências:

1. Assinatura da correspondência ou de expediente necessário à mera instrução dos processos, em matéria das atribuições da divisão;
2. Justificar faltas (al.b) do n.º2 do art.38.º);
3. Autorizar a prestação de trabalho extraordinário (al.f) n.º2 do art.38.º);
4. Homologar a avaliação do período experimental (al.h) do n.º2 do art.38.º);
5. Praticar os atos relativos à aposentação dos trabalhadores (al.i) do n.º2 do art.38.º);
6. Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos (al.e) do n.º3 do art.38.º);
7. Praticar outros atos e formalidades de carácter instrumental necessários ao exercício da competência decisória do delegante (al.m) do n.º3 do art.38.º).

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

Mértola, 23 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

